



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício 027/2021

R11  
02/07/2021  
YARA XANCO ESPINDOLA  
Auxiliar Pericialístico  
Mat. 386.210-0  
Consultor de Gestão Administrativa

Florianópolis, 30 de junho de 2021.

Senhora Diretora

O Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (SIMESC), representante legal da categoria, após reunir-se com os médicos vinculados ao Instituto Médico Legal em Santa Catarina, e considerando:

- a permissão constitucional para que os médicos possam ter um segundo vínculo público
- a possibilidade do cumprimento da jornada de trabalho em regime de sobreaviso
- a desproporção verificada no cômputo da hora trabalhada em regime de sobreaviso em relação à hora regular
- a carência de recursos humanos médicos em diversas unidades do IML/SC
- a vigência de concurso público para o provimento de recursos humanos médicos para o IML/SC

e ainda considerando,

- as más condições para o exercício das atividades profissionais detectadas em diversas unidades do IML/SC
- a carência de técnicos e auxiliares periciais, em diversas unidades do IML/SC
- a necessidade de valorizar o potencial profissional e o nível de desempenho exigido no exercício das funções de perícia e identificação;

Médico filiado é Sindicato fortalecido



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA


vem solicitar:

- a alteração da contagem da hora de trabalho em regime de sobreaviso para 1/2 (metade) da hora regular de trabalho, como já acontece na Secretaria de Estado da Saúde
- a permissão para realização de "dobra de plantões" em até 72 (setenta e duas) horas, com as folgas correspondentes imediatamente a seguir
- a contratação imediata de recursos humanos médicos, completando as vagas disponíveis no nível I da carreira
- a contratação imediata de técnicos e auxiliares periciais
- a reforma das unidades IMLs/SC (assegurando boas condições de trabalho e acomodações dignas para os trabalhadores IMLs/SC, tais como dormitórios e banheiros)
- melhorias nos serviços de zeladoria e limpeza nas unidades IML/SC

Por oportuno, vimos sugerir que os próximos concursos públicos sejam delimitados por Núcleo e não por Regionais e ênfatisar a necessidade de que os médicos legistas sejam ouvidos quando da implementação de ações e atividades que afetem o funcionamento dos IMLs.

No aguardo de pronta manifestação, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
Marcelo Rogelin  
Diretor de Assuntos Jurídicos

  
Roman Leon Gieburowski Jr  
Secretário Geral

  
Cyro Veiga Soncini  
Presidente

Ilma. Sra.

Dra. Lillian Brillinger Novello

M.D. Diretora do Instituto Médico Legal de Santa Catarina

Médico filiado é Sindicato fortalecido